



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 116. DE 08 DE JULHO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 403d, no valor de R\$ 2.500.00,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, III, "c", da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA-2020), combinado com o art. 46, § 1º, III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO-2020) e a Portaria SOF nº 5.509, de 21 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.00,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 08 de julho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXOS

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
 UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público										2.500.000
ATIVIDADES										
03 032	0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							2.500.000	
03 032	0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público – Nacional							2.500.000	
			F	4	2	90	0	100	2.500.000	
TOTAL – FISCAL									2.500.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL									2.500.000	

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
 UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público										2.500.000
ATIVIDADES										
03 032	0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							2.500.000	
03 032	0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional							2.500.000	
			F	3	2	90	0	100	2.500.000	
TOTAL – FISCAL									2.500.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL									2.500.000	